



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

Processo nº 23906/2019

Tomada de Preços 32/2019, ocorrido em: 07/01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para executar muro de cercamento com grades e passeio público junto à EMEI Estevam Carraro, localizada na Rua Antônio Lando nº180, Bairro Estevam Carraro, Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos MDE, Salário Educação e próprios.

Conforme consta na ata de habilitação/inabilitação, a empresa **MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 07.427.730/0001-12**, foi inabilitada pelos seguintes motivos:

1. Apresentar apenas Vínculo profissional e Registro do Profissional na Entidade competente, do Engenheiro Cassiano Blanck (item 6, subitem 6.4, alíneas “b” e “c”), e não apresentar a documentação exigida no item 6, subitem 6.4, alínea “d” Atestado de "Capacitação Técnica", EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa (indicado conforme letra "B" - da Qualificação Técnica), registrado na entidade competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos, no que tange às parcelas de maior relevância: Execução de gradil metálico, e Execução de basalto serrado ou regular;
2. Não apresentar a documentação do item 6, subitem 6.4, alínea “c” Certidão de inscrição do responsável técnico (profissional indicado no subitem anterior) no Conselho Regional competente, em nome do Engenheiro, Robson Ribeiro Muller;

134
B

B



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

3. Por apresentar a documentação contida no item 6, subitem 6.2, alínea “c” [...] FEDERAL (Prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em dívida ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), com data de validade vencida.

Tendo em vista que a empresa era a única participante do certame, procedeu-se a abertura do prazo de 8 (oito) dias úteis previsto no art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, a fim de que viesse apresentar os documentos faltantes.

A empresa apresentou a documentação faltante referente ao item 2 (item 6, subitem 6.4, alínea c) e ao item 3 (item 6, subitem 6.2, alínea c), acima elencados, dentro do prazo concedido, no dia 15 de janeiro de 2020, cumprindo com o disposto em Edital e em Ata, suprimindo tais lacunas, tornando-se habilitada no certame.

Erechim, 15 de janeiro de 2020.

Letícia dos Santos Prata
Pregoeira Oficial

Roberta Bonatti / Tifani Dagostini
Equipe de Apoio

**Pelas razões e argumentos apresentados acompanho o parecer
exposto pela Pregoeira e Equipe de Apoio.**

MELISSA CLÁUDIA HÜBNER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

138
B

134
B

Assunto **doc art 48**
De miranpedras@bol.com.br <miranpedras@bol.com.br>
Para SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao
<comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Data 2020-01-15 11:49

PREFEITURA DE
ERECHIM

-
- Certidao Receita Federal 06-07-2020.pdf (~61 KB)
 - org.crears.apolo.prod (1).pdf (~53 KB)
-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **07.427.730/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

INSS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:05:25 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

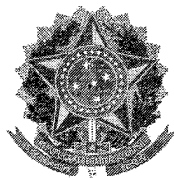
Válida até 06/07/2020. *e*

Código de controle da certidão: **9EB2.F310.9797.BD9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

af
RB

136
R
(



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1799213**

Validade: **31/03/2020**

Nome do Profissional: **ROBSON RIBEIRO MULLER**

Título: **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS117353**

RNP: **2202232389**

CPF: **746.184.669-87**

Registrado desde: **19/01/2002**

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 90922/85 ART. 6 MODIFICADO PELO DECRETO 4560/2002 E ART. 7 EM
CONFORMIDADE COM O § ÚNICO DA LEI 5194/66 ART. 84
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Colou grau em: 15/12/1989
COLEGIO TECNICO PROF. JALDYR B. FAUSTINO DA SILVA
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 19/01/2002
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 21/11/2015
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

M 1) MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP desde 20/10/2005

Certificamos que o profissional ROBSON RIBEIRO MULLER.....

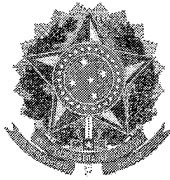
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Página 1 de 2

dup RB

135
B



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 15/1/2020 e reimpressa em 15/1/2020

Fim da certidão nº 1799213

R3